



Excelentíssimo Senhor Paulo Roberto Petersen

Conselheiro no Exercício da Presidência da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (AGERGS)

Assunto: **Contribuições à Consulta Pública e Audiência Pública nº 04/2023**

A Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base (Abdib), em atenção à Consulta Pública e Audiência Pública nº 04/2023, que trata do Processo nº 000516-39.00/23-0 referente a **recomposição de equilíbrio econômico-financeiro da Concessionária Rota de Santa Maria S.A., em razão de aumento extraordinário nos preços dos insumos** vem apresentar suas contribuições.

1. Sobre a ABDIB

Fundada em 1955, a Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base (Abdib) é uma entidade privada, sem fins lucrativos, criada para ajudar a desenvolver a infraestrutura e a indústria de base brasileira, setores fundamentais para apoiar o desenvolvimento econômico e social do país.

A Abdib congrega uma ampla gama de empresas públicas e privadas que participam de todas as fases dos negócios (estruturação, investimento e operação) nos setores de infraestrutura e indústrias de base, tais como concessionárias de serviços públicos, fabricantes de equipamentos, prestadores de serviços como engenharia e escritórios de advocacia, grandes usuários de infraestrutura, fundos de *private equity*, seguradoras, bancos de investimentos e empresas de consultoria, entre outras.



Atualmente, a Abdib conta com mais de 120 empresas associadas atuantes nas áreas de energia elétrica, petróleo e gás natural, transportes, saneamento ambiental, telecomunicações e indústrias de base.

A associação tem como pilares de sua missão, *contribuir para o crescimento econômico e o desenvolvimento social do Brasil por meio da expansão dos investimentos em infraestrutura e indústrias de base; e colaborar com agentes públicos e privados na busca de soluções consistentes para viabilizar investimentos.*

Assim, considerando a pertinência temática do assunto ora tratado com os objetivos da ABDIB, a associação vem apresentar suas contribuições à consulta pública.

2. Participação Social

A OCDE ressalta a importância da participação social como uma parte importante para reconhecimento dos desafios regulatórios, guiando para construção de uma melhor política regulatória¹.

Assim, a ABDIB louva a iniciativa da agência em submeter à consulta pública o tema sobre reequilíbrio contratual por conta do aumento extraordinário do preço dos insumos. A associação entende que o diálogo aberto com os agentes regulados e interessados permite uma melhor compreensão dos desafios relacionados aos temas setoriais de impacto aos parceiros privados.

3. Contribuições à consulta pública

O que se discute na presente audiência pública é o reequilíbrio ou não pelo aumento dos custos dos insumos necessários para que a concessionária de rodovias

¹ OECD (2014), The Governance of Regulators, OECD Best Practice Principles for Regulatory Policy, OECD Publishing, Paris, <https://doi.org/10.1787/9789264209015-en>.



cumpra com suas obrigações pactuadas entre setembro de 2021 e agosto de 2022. Em síntese, a INFORMAÇÃO Nº 44/2023 – DT, INFORMAÇÃO Nº 83/2023 – DT e INFORMAÇÃO - DIRETORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS Nº 118/2023 - DJ recomendaram a não aceitação do pleito, pelos seguintes argumentos:

- (i) à época do *bid*, a pandemia e seus efeitos sobre a economia brasileira e mundial já eram de conhecimento público, **ainda que a magnitude e prazo de influência fossem incertos**; e
- (ii) os índices de preços de insumos essenciais ao setor de infraestrutura já apresentavam tendências de aceleração.

Conforme se verá a seguir, a contribuição da Abdib é pelo reconhecimento do pleito de desequilíbrio (**mérito**), uma vez que os (i) **efeitos** dos eventos extraordinários (pandemia de Covid-19 e a guerra na Ucrânia) eram **incertos** e imprevisíveis quando do oferecimento da proposta, (ii) afetando significativamente o **ciclo crítico de execução de investimentos** da concessionária.

A ABDIB vem se posicionando firmemente quanto ao mérito da consulta em referência². Fato é que a disparada no preço dos insumos pressiona e compromete concessionárias de serviços públicos no que tange a execução de suas obrigações.

Nesse contexto, o que se pretende apresentar como contribuição é: muito embora a pandemia já houvesse se iniciado (2020) quando da apresentação da proposta (2021), seus efeitos a médio prazo eram incertos e, somada ao início da guerra entre Ucrânia e Rússia (2022), viu-se um cenário que potencializou a tendência de aumento dos insumos em uma fase crítica de execução de investimentos pela empresa regulada.

Para isso, é importante reconstruir a linha do tempo:

² Disponível em: <https://www.abdib.org.br/2022/10/18/ministerio-da-infraestrutura-e-antt-na-agenda-da-abdib/>



Importante registrar que o evento do evento extraordinário em si não explica o desequilíbrio apresentado, mas sim os efeitos advindos desses eventos. Como bem pontuado pela concessionária em sua manifestação, os efeitos apenas foram percebidos após a apresentação da proposta, agravados por outros eventos que demonstraram um grande descasamento de valores. É o que aponta estudo elaborado pela ABCR³, por exemplo, para os insumos asfálticos:

Figura 1. Cimento asfáltico de petróleo (CAP 30-45) – R\$/kg – Deflacionado pelo IPCA (reais de março de 2022)



Fonte: ANP. Elaboração: Tendências.

A própria agência não questiona a extraordinariedade dos eventos, ou que seus *efeitos* possuem **magnitude e prazo de influência fossem incertos**⁴. Quando trazido para a realidade da concessão, vimos que o ápice do preço dos insumos está

³ ABCR (2022). Análise do comportamento de preços de insumos básicos da cadeia de serviços de infraestrutura de rodovias. Disponível em: https://melhoresrodovias.org.br/wp-content/uploads/2023/03/ABCR_Custo_dos_Insumos.pdf.

⁴ INFORMAÇÃO - DIRETORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS Nº 118/2023 – DJ, fl. 3, disponível em: <https://agergs.rs.gov.br/upload/arquivos/202309/22113045-informacao-n-118-2023-dj.pdf>.



casado com etapa expressiva de execução de investimentos, agravando o impacto do aumento desses insumos no contrato de concessão.

Portanto, a Abdib sugere o reconhecimento pleito da concessionária.

4. Conclusão

A ABDIB, enquanto associação representativa de investidores de infraestrutura, louva a iniciativa desta e. agência reguladora em trazer o assunto a consulta pública. No mérito, pelas razões expostas, sugere também o reconhecimento dos eventos extraordinários e desequilíbrio em favor da concessionária causado pela pandemia de covid-19 e o início da guerra entre Ucrânia e Rússia.

José Maria de Paula Garcia
Diretor de Comitês ABDIB